



## **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

### **INDICAÇÃO Nº 06/2018.**

**Ementa:** Sugere retirada de obstáculos transversais apostos em ciclovia e que dificultam o uso por parte de seus usuários.

Senhor Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, após ouvido o Plenário na forma regimental, solicita envio de cópia da presente ao Prefeito deste município, sugerindo providências do setor competente da municipalidade visando uma reavaliação da verdadeira intenção do traçado da ciclovia que liga nosso Portal ao acesso à linha Progresso, popularmente chamado de Pato Lages.

#### **Justificativa:**

A presente solicitação baseia-se no fato de que a referida rota, especialmente destinada ao uso de ciclistas, para fins de deslocamentos à trabalho, lazer ou atividade desportiva, possui em sua composição lombas que destoam do escopo do projeto, causando sérios riscos de quedas aos desavisados. Ocorre que por se tratar de rota para veículos movidos à tração humana o controle de velocidade não se fundamenta, restando apenas a crença que as mesmas tenham sido apostas com a finalidade de desviar a água que ela própria acumularia em caso de chuvas, motivo que da mesma forma não se justifica, uma vez que não existe vazão para tanto, além do fato de haver possibilidades paliativas diversas para este fim.

Vem de longa data, dos usuários daquela rota, a queixa do desconforto e risco dos obstáculos infundados que nela foram agregados e conto com a compreensão da municipalidade e do setor devido para que sejam expurgadas e se necessário se fizer, que formas alternativas sejam estudadas a fim de dar àquela via toda a amplitude que seu executor desejou empreender ao conceber tal obra.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Sala de Sessões, 26de Fevereiro de 2018.

**AIRTON VALDECIR SCHMITT**

Vereador